



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09658/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 142/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 60.691,08

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58.

b) Como **CONTRATADA**:

CENTRAL DE RADIO E NOTICIAS DE ITATIBA LTDA, com sede na Rua Professor Irineu Lopes de Lima, n.º 418, no bairro Centro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 50.115.732/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ROBERTO MASSARETTI JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 16.767.039 SSP/SP e do CPF n.º 173.566.498-70.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 011/2022, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência e alteração da gestão do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 09658/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 por mais 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 60.691,08 (sessenta mil e seiscentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 238-239 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

LOTE	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.06.16.0071-3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO - 60"	UN	1.800	20,55	36.990,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora AM ou FM com alcance em toda a extensão territorial do Município de Itatiba/SP, para divulgação de ações, programações, informes de utilidade pública, campanhas educativas em todas as áreas da administração pública municipal de Itatiba Spot de rádio com 60 segundos, envio da gravação por conta da Prefeitura. 05 (cinco) inserções diárias					
1.2	2.06.16.0072-1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO Spot de rádio com 30 minutos	UN	52	455,79	23.701,08
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora AM ou FM com alcance em toda a extensão territorial do Município de Itatiba/SP para divulgação de ações, programações, informes de utilidade pública, campanhas educativas em todas as áreas da administração pública municipal de Itatiba Spot de rádio com 30 minutos, envio da gravação por conta da Prefeitura. 01 (uma) inserção semanal					
VALOR TOTAL R\$ 60.691,08 (sessenta mil e seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).					

2.1.2 - Fica alterado a Gestão do Contrato para a Coordenadoria de Gabinete e Assuntos Estratégicos, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente Aditamento ao Contrato, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.01.00 - Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da Nota de Empenho nº 1259-000, no valor de R\$ 60.691,08 (sessenta mil e seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04/02/2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

CENTRAL DE RADIO E NOTICIAS DE ITATIBA LTDA
MANOEL ROBERTO MASSARETTI JUNIOR

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gelpaz.

2- Michele V. Dumachs

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 11/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 09658/2021, firmado em 04/02/2025.